



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO – PROTOCOLO Nº 421/2025

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, no dia 23 de setembro de 2025, a partir das 18:15 horas, para ser realizada a Audiência Pública em cumprimento ao Artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, para elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026.

Ressalto que deverá ser respeitado pela solicitante o limite máximo de lotação do Plenário de 300 (trezentas) pessoas, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providencias.

Votuporanga, 11 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente